

**CONTRATO N.º 069/2023**

**(e seus aditivos)**

**FERNANDA CRISTINA**

**BORGES**

**OBJETO: Porteiro - Hospital**

**Vencimento: \_\_/\_\_/\_\_**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86  
Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910 000  
Minas Gerais

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE  
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 069/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede administrativa à Praça Manoel Leite Lemos, 115, centro, na cidade de igual nome, neste ato representado pela Prefeita **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob nº 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, nesta cidade.

**CONTRATADA:** FERNANDA CRISTINA BORGES, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 066.284.106-92, portadora da cédula de identidade MG-13.898.844 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP nº 2.097.298.026-6, residente e domiciliada à Rua Tenente José Soares, Nº 477, Bairro: Centro – Delфинópolis/MG.

**SERVIÇO TEMPORÁRIO A DESEMPENHAR:** Porteiro -Hospital.

**ATRIBUIÇÕES DO(A) CONTRATADO(A):** Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância do Hospital Municipal e inspecionar suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando o encaminhado-as para os lugares desejados; fazer manutenções simples nos locais de trabalho e outras atividades correlatas.

**LOCAL DO DESEMPENHO:** Hospital Municipal Elpidio Rodrigues Pinto.

**PRAZO: Início:** 01/03/2023

**Término:** 31/08/2023

**JORNADA DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas semanais ou escala de revezamento 12x36hrs.

**REMUNERAÇÃO:** Como remuneração pelos serviços prestados, o Contratante pagará a Contratada o valor de **R\$1.490,30 (hum mil quatrocentos e noventa reais e trinta centavos)**, por mês e adicionais devidos por Lei.

**DATA DO PAGAMENTO:** Até o 5º dia útil após o mês trabalhado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Constituição Federal (art. 37, inciso IX) e Lei Municipal nº 1.364 de 02 de julho de 1997 (art. 2º, inciso VI c/c art. 3º, inciso II e §1º)

**PORTARIA AUTORIZATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** 036/2023

**MOTIVAÇÃO:** Conforme solicitação recebida da Administradora Hospitalar, para a contratação temporária de prestação de serviços, para cuja atividade não existem aprovados em concurso público, tal contratação se torna imprescindível para a continuação dos serviços e considerando a rescisão do contrato 020/2022, obedecendo a classificação efetuada pelo Processo Seletivo Simplificado nº 020/2021.

**COMPROMISSO/EXERCÍCIO:** O(a) contratado(a), no ato da assinatura do presente, assume o compromisso de desempenhar fielmente o serviço temporário para o qual foi contratado(a), zelando pela eficiência do serviço, consignando que o seu cartão de ponto ou instrumento equivalente valerá como demonstração de sua entrada e permanência no serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão conforme orçamento vigente.

**DESFAZIMENTO:** O desfazimento do presente contrato ocorrerá, em regra, pelo decurso do prazo contratado ou realização e homologação de Concurso Público 001/2022; farse-á, ainda, pelos motivos legalmente previstos, obedecidas as formalidades da Lei, por cláusula resolutiva constante de aditivo, ficando

Fernanda S. Borges



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**  
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86  
Fone (35) 3525-1753 - CEP 37910 000  
Minas Gerais

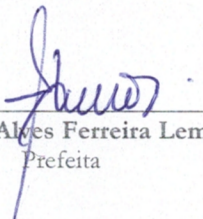
assegurado às partes o direito recíproco de rescisão do mesmo, antes mesmo de expirado o termo ajustado e caso o desfazimento seja por iniciativa da CONTRATANTE por motivo de interesse público ou homologação de concurso público não terá que indenizar o (a) CONTRATADO(A). No caso de extinção contratual por iniciativa de qualquer das partes, será obrigatória a comunicação escrita à outra parte com antecedência mínima de 30 dias corridos.

**EFEITOS DO PRESENTE CONTRATO:** Os efeitos do presente contrato se iniciam em 1º de Março e terminam no dia 31 de Agosto de 2023 ou até a homologação do Concurso Público 001/2022.

**FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Cássia/MG, para dirimir quaisquer dúvidas na interpretação e/ou cumprimento do presente.

Assim, por estarem acordadas quanto ao conhecimento deste, as partes firmam o presente contrato, do qual decorrem todos os efeitos legais, em 03 (três) vias, de um só teor.


Prefeitura de Delfinópolis, 28 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita

  
\_\_\_\_\_  
Fernanda Cristina Borges  
Contratada

**Testemunhas:**

1)   
\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Fabiana Aparecida de Oliveira  
CPF- 026.196.006-77  
Chefe da Divisão de Pessoal

2)   
\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Bianca H. Mello P. Almeida  
Auxiliar Administrativo  
CPF-362.626.538-21